

-----Minuta nº3/2019-----

MINUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019-----

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, no lugar de Pias, edifício da União de Freguesias de Areias e Pias, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de SÉRGIO MENDES DE MELO, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Márcio Rafael Gomes Cabral e Dina Maria Alves Gomes, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----**

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 27 de abril de 2019.-----
2. Assuntos gerais de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

1. Apreciação da informação escrita do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
2. Apreciação, discussão e votação da proposta para o ano de 2020, referente ao exercício da competência no âmbito da instalação e gestão do espaço cidadão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, conjugado com as alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----
3. Apreciação, discussão e votação da proposta para o ano de 2019 e 2020, referente ao exercício das competências no âmbito do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, ao abrigo do previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, conjugado com as alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.-----
4. Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 16 de novembro de 2013, conforme n.º 1 do artigo

6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

**Presenças:** distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia de freguesia, verificou-se a presença de todos os membros eleitos da Assembleia com exceção da eleita pelo PSD, Ana Fernandes.-----

**A União das freguesias de Areias e Pias**, o executivo fez-se representar pelo Presidente Hugo Azevedo pelo Secretário António Oliveira e pelo Tesoureiro Anabela Silva.-----

**Abertura da Sessão:** Eram vinte e uma horas e oito minutos quando verificada a existência de “quórum”, o Presidente da Mesa, Sr. Sérgio Mendes de Melo, declarou aberta a sessão da Assembleia de Freguesia, cumprimentando todos os membros presentes da Assembleia de Freguesia e público em geral.-----

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

Intervieram o Sr. Carlos Palhinha, o Sr. Vitor Mendes e o Sr. Hercílio Cravo e o Sr. Presidente do Executivo deu as devidas respostas.-----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 27 de abril de 2019.-----  
O Sr. Jaime Rebelo referiu uma alteração à ata. Aprovada por maioria, com abstenção do Sr. Márcio Cabral e do Sr. Jaime Rebelo. -----

2. Assuntos gerais de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
O Sr. Jorge Castro questionou o Sr. Presidente do Executivo que deu as devidas respostas.-----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

1. Apreciação da informação escrita do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
O Sr. Jaime Rebelo, A D. Isabel Gomes e o Sr. Jorge Castro questionaram o Sr. Presidente do Executivo que deu as devidas respostas.-----

2. Apreciação, discussão e votação da proposta para o ano de 2020, referente ao exercício da competência no âmbito da instalação e gestão do espaço cidadão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, conjugado com as alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----  
O Sr. Jaime Rebelo, o Sr. Castro e o Sr. Presidente do Executivo intervieram,

defendendo os seus pontos de vista. Aprovado por maioria, a Não Aceitação da proposta para o ano de 2020, referente ao exercício da competência no âmbito da **instalação e gestão do espaço cidadão**, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, conjugado com as alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação., com os votos contra do Sr. Jaime Rebelo e da D. Isabel Gomes.-----

3. Apreciação, discussão e votação da proposta para o ano de 2019 e 2020, referente ao exercício das competências no âmbito do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, ao abrigo do previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, conjugado com as alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.-----

O Sr. Jaime Rebelo, o Sr. Jorge Castro e o Sr. Presidente do Executivo intervieram, defendendo os seus pontos de vista. Aprovado por maioria, a Não Aceitação da proposta para o ano de 2019 e 2020, referente ao **exercício das competências** no âmbito do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, ao abrigo do previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, conjugado com as alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação., com o voto contra do Sr. Jaime Rebelo e abstenção da D. Isabel Gomes.-----

4. Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 16 de novembro de 2013, conforme n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

Nada a referir.-----  
O Sr. Presidente do Executivo pede a palavra para falar acerca da obra das “Pias” de Pias.-----

Não havendo mais assuntos, o Sr. Presidente da Assembleia deu os trabalhos por encerrados às vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos.-----  
Desta Assembleia de Freguesia lavrou-se a presente Minuta que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Sérgio Mendes de Melo Sérgio Mendes de Melo

Márcio Rafael Gomes Cabral Márcio Rafael Gomes Cabral

Dina Maria Alves Gomes Dina Maria Alves Gomes